MOÇÃO DE PESAR Nº 00007/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
João Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário seja encaminhado mensagem de condolências aos familiares de Ademir Rêgo, falecido em 28 de março de 2019.

Hoje Paraíso está mais pobre, mais vazio e menos importante, porque uma pessoa que se confundia com a história desta terra, partiu para outra dimensão da vida. Ademir Rêgo pertencia à segunda família que chegou a Paraíso, quando era apenas o acampamento de uma empresa empreiteira da construção deste trecho da Rodovia Belém Brasília.

Ele chegou aqui aos nove anos, e, testemunhou a chegada de todas as famílias, a construção de todas as casas, a instalação de todos os comércios e serviços, e foi crescendo com a cidade. Aqui com toda a intensidade de um jovem imperativo e depois de um homem dinâmico, ele fez história ao mesmo tempo em que era testemunha da história.

Por ser muito ativo e nunca se cansava de trabalhar, ele participou de muitas atividades, e em todas elas deu conta do recado, sempre respeitado e admirado.

Ademir Rego, servidor da iniciativa privada, servidor público, político, cerimonialista, locutor, comunicador, radialista, cronista esportivo, técnico e diretor de futebol, jornalista, escritor e membro da Academia de Letras de Paraíso.

Um homem ousado para o seu tempo, prático, enérgico, determinado, focado, e sobretudo de um coração enorme, um bom cidadão, o pai de família exemplar, um escritor competente e um Imortal muito ativo e articulado, um repórter com faro de notícias, em fim, um homem completo dentro da sua plenitude.

Portanto, esta Câmara Municipal, reconhecendo os feitos deste homem nobre, rende aos seus familiares e amigos, os votos de força e superação, e, ao cidadão Ademir Rêgo, esta Moção de reconhecimento e de gratidão por tudo o que ele fez, pela grandeza desta terra.

Gabinete do Vereador, 30 de março de 2019.

JC
Vereador (MDB)

Josefa Araújo
Vereadora (MDB)